



## Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.475/12

**EMENTA: Denomina de rua Evandro Laet e dá outras providências.**

A Prefeita Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Evandro Laet**, localizada na rua 04 no Bairro Ferro Novo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2012.

**Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos  
Prefeita**